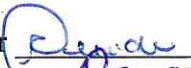
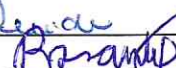
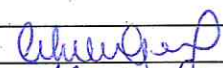
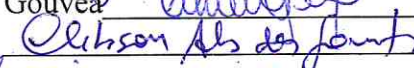
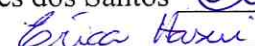
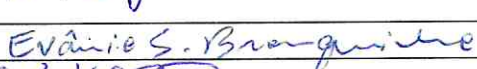
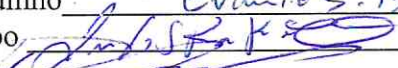
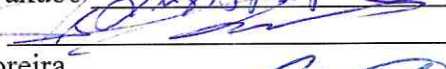
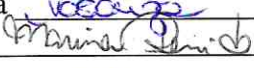
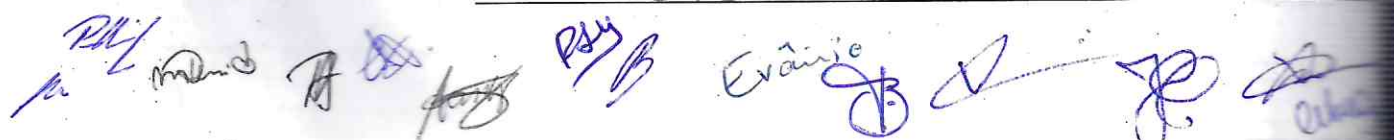


ATA da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Aos 22 dias do mês de novembro de 2012 (quinta-feira), às 09h11 na sala V-301, Bloco V, na sede do *campus* Alfenas da UNIFAL-MG, reuniram-se os integrantes da Egrégia Congregação do ICN, para tratarem de assuntos pertinentes à mesma. Estiveram presentes os professores: Breno Régis Santos, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa, Clibson Alves dos Santos, Érica Hasui, Evânio dos Santos Branquinho, Fernando Shinji Kawakubo, Flavio Nunes Ramos, Marcelo Polo, Marina de Oliveira Penido, Paulo Henrique de Souza, Paulo Teixeira Lacava, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Ronaldo Luiz Mincato, Rúbia Gomes Morato, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa, Tereza Cristina Orlando, Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vinícius Xavier da Silva. Presentes também as Técnicas Administrativas em Educação - TAEs: Julieta Aparecida Moreira, Marcilene Teodoro de Souza e a secretária do ICN, Cleide Lana Vitor. Justificaram ausência a Profa. Ana Rute do Vale, para tratar de assunto particular, o Prof. Alberto José Arab Olavarrieta e o Prof. Flamarion Dutra Alves, em férias, o TAE Arley Alves Chaves e a TAE Gabriela Ezequiel da Costa Martins, em férias. Em seguida, após a verificação formal do *quorum* regimental, o Prof. Ronaldo saudou e agradeceu a presença de todos e, em seguida iniciou a apreciação da pauta: 1º) **Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza:** O Prof. Ronaldo informou que a Ata da 15ª Reunião Ordinária da Congregação do ICN foi, previamente, encaminhada, via *e-mail*, aos membros do ICN no dia 12 de novembro de 2012 e, novamente, na convocação definitiva em 20 de novembro de 2012. Em seguida, o Prof. Ronaldo colocou a ATA em discussão e como não houve manifestações a ATA foi votada e aprovada por unanimidade. 2º) **Processo 23087.003273/2012-41. Lotação do Prof. Dr. Samuel Bueno Soltau no Instituto de Ciências Exatas – ICEx - Portaria nº 1.376 de 23 de outubro de 2012:** Na sequência, o Prof. Ronaldo comunicou a todos a lotação do Prof. Dr. Samuel Bueno no Instituto de Ciências Exatas – ICEx, conforme Portaria nº 1.376 de 23 de outubro de 2012. Informou, ainda, que, de acordo com o Processo 23087.003273/2012-41, a atribuição de responsabilidade docente pelas disciplinas de Métodos Quantitativos em Geografia, das dinâmicas curriculares dos cursos de Geografia Bacharelado e de Geografia Licenciatura, também passaram para o ICEx. 3º) **Processo 23087.006903/2102-39. Indicação de representante do ICN para composição do Colegiado do Curso de Geografia Bacharelado.** O Prof. Ronaldo apresentou à Congregação do ICN, a sugestão feita pelo colegiado do curso de Geografia do Prof. Dr. Fernando Shinji Kawakubo, para substituir o Prof. Dr. Ericson Hideki Hayakawa, que pediu exoneração da UNIFAL-MG. A sugestão foi colocada em discussão e, na continuidade, foi aprovada por unanimidade a indicação do Prof. Dr. Fernando Shinji Kawakubo como representante do ICN no Colegiado do Curso de Geografia Bacharelado. 4º) **Definição de responsabilidade pela disciplina de Geografia (60 horas-aula) nos cursos de Ciências Sociais Licenciatura e Bacharelado** Processo 23087.003635/2008-17 (10/10/08) - Curso de Ciências Sociais Licenciatura, e Processo 23087.003636/2008-61 (10/10/08) - Curso de Ciências Sociais Bacharelado. O Prof. Ronaldo apresentou a Congregação do ICN o problema relacionado à responsabilidade docente pela disciplina de Geografia no Curso de Ciências Sociais, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura. Informou que, excepcionalmente neste segundo semestre letivo de 2012, foi indicada a Profa. Marina de Oliveira Penido para ministrar as aulas de Geografia nos cursos de Ciências Sociais Bacharelado e Ciências Sociais Licenciatura, mesmo esta disciplina não estando contemplada no Edital do Processo Seletivo de Professor Temporário (Edital 076/2012) na qual foi aprovada. Após agradecer a colaboração da Profa. Marina, o Prof. Ronaldo comunicou que a sua manifestação é baseada nos Processos de Implantação dos Projetos Pedagógicos do Curso de Ciências Sociais Licenciatura [Processo 23087.003635/2008-17 (10/10/08)] e do Curso de Ciências Sociais Bacharelado [Processo 23087.003636/2008-61 (10/10/08)]. Mais ainda que a análise dos dois projetos revela que, apesar de contemplarem a necessidade de recursos humanos para a oferta dos dois cursos, não indicaram de que docente ou de qual unidade acadêmica seria a responsabilidade pela disciplina de Geografia.

B. J. M. R. P. M. E. V. S. B. J. P. S. A. M. G.

51 Enfatizou, ainda, que nos dois Processos de Implantação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
52 Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) não constam a consulta formal e nem a anuência
53 explícita ou implícita, da Chefia do então Departamento de Ciências Biológicas (DCB), onde
54 estava, na época, lotada a área de conhecimento da Geografia na UNIFAL-MG. Em seguida, foi
55 aprovado por unanimidade que a Direção do ICN deverá informar a administração superior da
56 UNIFAL-MG a não responsabilidade do instituto pela indicação de docente para ministrar a
57 disciplina de Geografia nas modalidades Bacharelado e Licenciatura do Curso de Ciências Sociais
58 da UNIFAL-MG, a partir do ano letivo de 2013. **5º) Assuntos Pertinentes: 5.1) MEMO 124/2012/GAB/REI – Assunto: Centenário da UNIFAL-MG. Comissão Organizadora das**
59 **Comemorações do 1º Centenário da UNIFAL-MG:** Na continuidade, o Prof. Ronaldo solicitou
60 que os docentes interessados em participar da comissão organizadora, se manifestassem.
61 Apresentaram-se voluntariamente os Profs. Clibson Alves dos Santos, Paulo Henrique de Souza
62 Sandro Barbosa. Todos os nomes foram referendados por unanimidade. **5.2) Reuniões da Comissão**
63 **Alternadas nas Unidades Central e Unidade II do Campus Alfenas:** A seguir, o Prof. Ronaldo
64 sugeriu aos membros da Congregação do ICN, que a próxima reunião da Congregação no próximo
65 mês de dezembro venha a ser realizada na Unidade II, inclusive como uma oportunidade para
66 demais membros do ICN conhecerem a infraestrutura colocada à disposição dos Cursos de
67 Geografia e atividades relacionadas. Em seguida, o Prof. Evânio sugeriu que as reuniões da
68 Congregação ocorram alternadamente entre a Unidade Central e a Unidade II da UNIFAL-MG. A
69 sugestão do Prof. Evânio foi apoiada pelo Prof. Ronaldo. Na sequência, a Profa. Cibele reiterou
70 para os servidores lotados no ICN atentarem para os prazos mínimos de 48 horas de antecedência
71 para encaminhamento dos pedidos de afastamento para que possam ser devidamente registrados no
72 SCDP. **5.3) Portaria 1.383 de 23 de outubro de 2012, que regulamenta as normas de**
73 **funcionamento da Divisão de Transportes da UNIFAL-MG e a utilização dos veículos da**
74 **instituição.** Assim, o Prof. Ronaldo informou à Congregação a necessidade de atender o que
75 estabelecido na Portaria que regulamenta a Divisão de Transportes da UNIFAL-MG e a utilização
76 dos veículos. A institucionalização dessa portaria, sem nenhuma consulta à comunidade acadêmica,
77 gerou protestos do Prof. Rogério e Prof. Marcelo, que manifestaram seu descontentamento com a
78 publicação da Portaria sem consulta à comunidade e que dificulta e burocratiza ainda mais o
79 desenvolvimento das atividades finais da UNIFAL-MG, especialmente aquelas relativas às atividades
80 de pesquisa. Ficou aprovado ainda que na próxima reunião a citada portaria entrará novamente
81 em pauta para que todos possam lê-la previamente e assim seja gerada uma contribuição consistente
82 do ICN em relação ao tema. Terminada a pauta prevista para a reunião e não havendo mais assuntos
83 a serem debatidos ou deliberados, o Prof. Ronaldo agradeceu a presença de todos os membros da
84 Congregação do ICN e encerrou a reunião às 09h42. Para constar nós, Cleide Lana Vitor, secretária
85 do ICN, e Ronaldo Luiz Mincato, Diretor do ICN, lavramos a presente Ata que será submetida à
86 aprovação pela Congregação do ICN e devidamente assinada. Alfenas – MG, 23 de Novembro
87 2012.

88
89 Cleide Lana Vitor 
90 Breno Régis Santos 
91 Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa 
92 Clibson Alves dos Santos 
93 Érica Hasui 
94 Evânio dos Santos Branquinho 
95 Fernando Shinji Kawakubo 
96 Flavio Nunes Ramos 
97 Julieta Aparecida Moreira 
98 Marcelo Polo 
99 Marcilene Teodoro de Souza 
100 Marina de Oliveira Penido 



101 Paulo Henrique de Souza *PHS*
102 Paulo Teixeira Lacava *PL*
103 Rogério Grassetto Teixeira da Cunha *RGT*
104 Ronaldo Luiz Mincato *RLM*
105 Rúbia Gomes Morato *RG*
106 Sandra de Castro de Azevedo *Sandra de Castro de Azevedo*
107 Sandro Barbosa *SB*
108 Tereza Cristina Orlando *TCO*
109 Vanessa Roma Moreno Cotulio *VRMC*
110 Vinícius Xavier da Silva *VXS*

